



Ofício nº 56/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de fevereiro de 2014

**Ref.: Requerimento nº 094/14-CMV
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 1.792/14-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador José Pedro Damiano, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A) Existem processos de pagamentos de licenças-prêmios de servidores públicos municipais, que não foram atendidos por falta de recursos financeiros? (sic)
- B) Quantos processos desta natureza existem hoje em fila de espera para o pagamento aos servidores públicos municipais?
- C) Na existência de fila de espera, qual o critério utilizado para que os servidores que reclamaram este benefício, possam ser atendidos com a maior brevidade possível?
- D) Quem são os servidores que estão aguardando o pagamento de licenças-prêmios?

Resposta: Preliminarmente, cumpre esclarecer que o pagamento das licenças-prêmio dos servidores estava paralisado todo exercício de 2012, devido às intensas dificuldades econômicas e financeiras vivenciadas pela atual gestão no exercício de 2013.

Assim, foram realizados esforços maciços pela Administração na busca do equacionamento das finanças da Municipalidade, com a adoção de diversas medidas de economia durante o referido exercício, visando à eliminação de desperdícios e excessos, bem como a incorporação de procedimentos administrativos que privilegiaram os princípios da eficiência e da economicidade, estabelecendo o comedimento no consumo e a moderação das despesas.

Neste sentido, realizou a campanha de arrecadação de tributos em atraso, estabelecida pela Lei nº 4.855/2013, o que propiciou ingresso de recursos aos cofres públicos, bem como foi instituído o "Programa Bom Pagador", com fundamento na Lei nº 4.950/2013.

Estas medidas, somadas, permitiram a edição do Decreto nº 8.560/2013, o qual estabeleceu normas para os pagamentos das licenças-prêmio vencidas nos exercícios de 2012 e 2013, na seguinte conformidade:

Os pagamentos dos requerimentos de licenças-prêmio em pecúnia dos exercícios de 2012 e 2013 estão sendo efetuados na seguinte conformidade:



PREFEITURA DE VALINHOS

- I. os pedidos de licenças-prêmio de 2012 que tenham cumpridos todos os requisitos legais e estejam aptos para pagamento serão quitados na íntegra impreterivelmente até o dia 18 de janeiro de 2014;
- II. os pedidos de licenças-prêmio de 2013 que tenham cumpridos todos os requisitos legais e estejam aptos para pagamento serão quitados em até três parcelas na seguinte conformidade:
 - a. parcelas individuais de até R\$8.000,00 até 18 de janeiro de 2014;
 - b. parcelas individuais de até R\$10.000,00 até fevereiro de 2014;
 - c. parcelas individuais do saldo remanescente até março de 2014.

Os pagamentos das parcelas referidas no inciso II supra serão feitos simultaneamente a todos os servidores cujos requerimentos tenham cumpridos todos os requisitos legais.

Os pagamentos das licenças-prêmio serão feitos, com fundamento no disposto no art. 262 da Lei n° 2.018/86 (alterado pela Lei n° 4.835/13), já com os valores corrigidos pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


Engº Luiz Mayr Neto
Prefeito Municipal em exercício

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Anexo

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00123/2014	Data de Protocolo: 24/02/2014 Hora de Protocolo: 14:07:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF N°56/2014 DTL/SA Jo Documento: 24/02/2014
Assunto: REQ N°094/14 CMV VER JOSÉ P DAMIANO PRO N°1792/14 PMV	

(FCCG/fccg)